

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto	
Matrícula: 209469	E-mail: manoldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

Considerando o lançamento do Programa Acelera Sergipe, iniciativa inovadora de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos.

Com um orçamento estimado em aproximadamente R\$ 1 bilhão, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo obras como a construção e reforma de mercados e centros comerciais, a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, bem como projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

A proposta de Execução de Serviços/Obras de Requalificação do Parque Linear Do Conjunto Nascimento Alves, no Município de Salgado/SE, justifica-se pela necessidade de revitalização e modernização de um importante espaço público de convivência da comunidade. A intervenção busca promover melhorias na infraestrutura urbana existente, proporcionando mais conforto, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e visitantes.

Nesse contexto, a requalificação do parque linear busca adequar o espaço às necessidades atuais da população, por meio da recuperação e implantação de pavimentação, mobiliário urbano, iluminação pública, paisagismo e demais equipamentos necessários ao uso coletivo. A iniciativa contribuirá para a valorização do espaço urbano, fortalecendo o convívio social, o lazer, a prática de atividades recreativas, integração comunitária e segurança do tráfego de veículos da região.

Além disso, a intervenção pretende incentivar a ocupação adequada dos espaços públicos, promover a segurança dos usuários por meio da melhoria da iluminação e das condições de circulação, bem como valorizar a identidade local e estimular o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Requalificação da infraestrutura urbana

A intervenção justifica-se pela necessidade de requalificação do parque linear, contemplando a recuperação e a melhoria dos elementos existentes, além da implantação de soluções que tornem o espaço mais funcional, organizado e adequado ao uso diário da comunidade. Incluem-se, ainda, correções na drenagem existente e a implantação de acessos ao Conjunto Nascimento Alves.

Melhoria da acessibilidade e circulação

Busca-se adequar passeios, rampas, acessos e percursos internos, garantindo melhores condições de mobilidade para pedestres, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos, crianças e demais usuários do espaço público.

Valorização paisagística e ambiental

A proposta contempla a implantação e/ou recuperação de áreas verdes, arborização, jardins e demais elementos paisagísticos, contribuindo para o conforto ambiental, melhoria estética da do parque e valorização do entorno urbano.

Modernização da iluminação e segurança

A melhoria da iluminação pública proporcionará maior visibilidade e sensação de segurança no período noturno, incentivando a permanência da população e ampliando as possibilidades de uso do parque, do passeio e dos acessos ao conjunto.

Fortalecimento da convivência comunitária

A requalificação do parque linear proporcionará espaços mais adequados ao lazer, descanso, recreação e encontro entre os moradores, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a integração social no conjunto Nascimento Alves.

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se, com a **Execução de Serviços/Obras de Requalificação do Parque Linear Do Conjunto Nascimento Alves, no Município de Salgado/SE**, proporcionar um espaço

público mais seguro, acessível, funcional e atrativo para a população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e visitantes. A intervenção promoverá a revitalização de um importante equipamento urbano da comunidade, ampliando as opções de lazer, recreação e convivência social, além de fortalecer os vínculos comunitários e incentivar a ocupação adequada dos espaços públicos.

Espera-se ainda a valorização urbanística e paisagística da localidade, a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade, o aumento da sensação de segurança proporcionada pela modernização da infraestrutura existente e o fortalecimento da identidade comunitária, consolidando o espaço como um ambiente de integração social, bem-estar e desenvolvimento local.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação providenciará a elaboração da planilha de serviços contemplando a contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Serviços/Obras de Requalificação do Parque Linear Do Conjunto Nascimento Alves, no Município de Salgado/SE. Os quantitativos dos serviços serão definidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia desenvolvidos para a intervenção, abrangendo, dentre outros, serviços de demolição, pavimentação, acessibilidade, paisagismo, mobiliário urbano, iluminação pública e demais elementos necessários à completa execução dos quatro trechos indicados e suas faixas de redução.

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados conforme as soluções técnicas adotadas nos projetos executivos e registrados em planilha orçamentária elaborada com base nos sistemas ORSE e SINAPI, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. Previsão da data em que dever ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação no segundo semestre do ano de 2026 e o prazo estimado para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 3.391.871,01 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais e um centavo).

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Eng^a Civil

Israel de Carvalho Menezes – Eng^o Eletricista

Matheus Henrique Barros de Souza – Eng^o Civil



Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista
Victor Campos Ferreira – Engº Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Manoel Domingos dos Santos Neto
Superintendente de Projetos Estruturantes
SEDURBI